

ALGORÍTMOS DA OPRESSÃO: O QUE NINGUÉM CONTA SOBRE DEMARCAÇÃO TECNOLÓGICA

Daniela Cristine Jantsch¹

RESUMO: *Algorithms of Oppression: how search engines reinforce racism* é o título original da obra da pesquisadora negra estadunidense Safyia Umoja Noble, que foi traduzido por Felipe Damorim e publicado pela Editora Rua do Sabão, em 2021, no Brasil. Toda a narrativa de Noble está amplamente alicerçada em pesquisas de diferentes áreas e que dialogam com estudos midiáticos, tecnológicos, de gênero, de raça, antipornográficos, de curadoria, de sexualidade e até racismo cibernético para compreender como os algoritmos oprimem determinados grupos de pessoas. Por fim, Noble (2021) constata a importância de políticas públicas que protejam os direitos humanos e civis visivelmente comprometidos pelos efeitos negativos de inteligências artificiais programadas sem ética e sem regulamentação.

PALAVRAS-CHAVE: Algoritmos. Racismo. Opressão.

ALGORITHMS OF OPPRESSION: WHAT NO ONE ELSE ACCOUNT ON TECHNOLOGICAL DEMARCATION

ABSTRACT: *Algorithms of Oppression: how search engines reinforce racism* is the original title of the work by the American Black researcher Safyia Umoja Noble, which was translated by Felipe Damorim and published by Rua do Sabão Publishing in 2021 in Brazil. Noble's entire narrative is significantly based on research from different areas that engage with

¹ Mestra em Letras pela Universidade de Santa Cruz do Sul e professora nas redes públicas de ensino de Taquari (RS) e Triunfo (RS). E-mail: danielajantsch@mx2.unisc.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8687-108X>.

media studies, technology, gender, race, anti-pornography, curation, sexuality, and even cyber racism to understand how algorithms oppress certain groups of people. In the end, Noble (2021) concludes the importance of public policies that protect human and civil rights visibly compromised by the negative effects of artificial intelligences programmed without ethics and regulation.

KEYWORDS: Algorithms. Racism. Oppression.

ALGORITMOS DE OPRESIÓN: LO QUE NADIE MÁS RELATO SOBRE LA DEMARCACIÓN TECNOLÓGICA

RESUMEN: *Algorithms of Oppression: how search engines reinforce racism* es el título original de la obra de la investigadora negra estadounidense Safiya Umoja Noble, que fue traducido por Felipe Damorim y publicado por la Editora Rua do Sabão, en 2021, en Brasil. Toda la narrativa de Noble está ampliamente fundamentada en investigaciones de diferentes áreas que dialogan con estudios mediáticos, tecnológicos, de género, de raza, antipornográficos, de curaduría, de sexualidad y hasta de racismo cibernético para comprender cómo los algoritmos oprimen a determinados grupos de personas. Finalmente, Noble (2021) constata la importancia de políticas públicas que protejan los derechos humanos y civiles visiblemente comprometidos por los efectos negativos de inteligencias artificiales programadas sin ética y sin regulación.

PALABRAS CLAVE: Algoritmos. Racismo. Opresión.

É bem provável que, todos dias, você acesse milhares de recursos na internet, esta rede que encanta e preocupa multidões ao redor do globo terrestre. O sinônimo de uma palavra, o valor daquela viagem especial, aquele casaco que virou tendência, aquela ferramenta que a loja da cidade não consegue reposição e acaba atrapalhando o bom andamento da sua prestadora de serviços.

Em poucos segundos, sua dúvida pode ser dirimida e/ou uma negociação pode ser fechada, enquanto isso os algoritmos desse sistema captam suas urgências e lhe direcionam a leituras deslocadas da realidade, utilizando ainda algo comparado a uma demarcação tecnológica, como

ocorre nos Estados Unidos, para restringir o acesso de moradores de determinadas regiões a linhas de crédito específicas. Essa atuação geográfica localizada costuma ser útil aos nichos imobiliário e bancário, embora acabe aprofundando desigualdades raciais, em virtude de que as pessoas negras terão menores condições de arcar com altas taxas de juros ou ser esquecidas pelos buscadores, mesmo pagando por serviços que deveriam colocá-las no topo das pesquisas já que se localizam dentro do seu próprio raio de acesso.

“Algoritmos da Opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo”²(2021), da professora e pesquisadora de Inteligência Artificial Safiya Umoja Noble, traz à tona um debate necessário em tempos de opressão racial, também perpetuado por um sistema equivocado calcado em formulações matemáticas guiadas por decisões automatizadas de seres humanos que deveriam proteger outros seres humanos do sexismo, do racismo, da pornografia e de outros destruidores morais. Aliás, foi em 2011 que a autora estranhou o resultado para a busca que fazia para a enteada e suas primas no *Google Search*, quando o termo pornografia foi relacionado a “meninas negras”. Antes disso, em 2009, um amigo já a tinha alertado sobre a objetivação sexual da mulher negra no mesmo buscador. De lá para cá, considerava-se que os algoritmos haviam mudado, mas ao testar as buscas feitas por Noble, como explicar que ao digitar, em março de 2025, os termos “beleza da mulher” no Google Imagens tenha aparecido apenas uma mulher negra entre mais de dez brancas? Como explicar que ao digitar a palavra “beleza masculina” e, entre as primeiras 10 imagens, não tenha aparecido nenhum homem negro, pardo ou até mesmo asiático? Por que os caucasianos também dominam as pesquisas brasileiras desse buscador?

Lembre-se que Safiya fala dentro de uma perspectiva feminista negra em que levanta questões sobre a estrutura e resultados de pesquisas na internet a partir do lugar de fala de uma mulher negra, ou seja, do lugar de alguém que não se contenta com estereótipos e hierarquizações

² “*Algorithms of Oppression: how search engines reinforce racism*” é o título original da obra da pesquisadora negra estadunidense Safiya Umoja Noble, que foi traduzido por Felipe Damorim e publicado Editora Rua do Sabão, em 2021.

raciais “que aparecem em resultados de buscas comerciais como o *Google*” (NOBLE, 2021, p. 62). Sendo esse dentre outros tantos motivos fulcrais, o embate travado na obra remete a um passado histórico-político-social-econômico relacionado à escravização de pessoas negras.

Segundo Noble (2021), o *Google* tornou-se quase um sinônimo quando se fala em internet porque projeta em vários serviços uma ampla acessibilidade, comunicando várias plataformas em um ambiente mercadológico e de políticas públicas bastante desregulados. Embora que seu uso não seja “desprovido de consequências, tais como a crescente vigilância sobre indivíduos, invasões de privacidade e participação em práticas trabalhistas ocultas” (NOBLE, 2021, p. 69), acaba por ampliar “um modelo de negócio”, como a *Alphabet*, matriz do *Google*, que só em agosto de 2017, “negociava suas ações na NASDAQ por 936,38 dólares cada, com uma capitalização de 649,49 bilhões”. (NOBLE, 2021, p. 70).

O que é incompreensível em todo esse contexto tecnológico é o fato de que as buscas do *Google* sejam “automaticamente determinadas usando algoritmos de computador que levam em conta milhares de fatores para calcular a relevância de uma página” (NOBLE, 2021, p. 87). Então, se existe uma solução técnica, quais as dificuldades que o *Google* vem enfrentando para resolver, por exemplo, manipulações que podem atingir as pessoas sem que elas tenham consciência disso desde uma terminologia mal colocada até processos eleitorais em que as disputas estavam acirradas e que os resultados comprometeram a vida útil de uma nação? A inocência dos usuários ao utilizar essa ferramenta considera que o mecanismo de busca apenas devolve informação confiável, desconhecendo inclusive que há resultados pagos e não pagos, embora que alguns percebam que a personalização estaria mais ligada à uma invasão de privacidade e não a um serviço prestado. No entanto, para a pesquisadora Noble (2021), “personalização é dar às pessoas os resultados que elas querem com base no que o *Google* sabe sobre os usuários” (NOBLE, 2021, p. 105), portanto como compreender que “a Busca Universal não é neutra”, já que “coloca páginas que comprem espaço publicitário no topo das listas” (NOBLE, 2021, p. 108).

Permeando a questão de mulheres negras serem um grupo ainda bastante restrito quando o assunto é tecnologia da informação, percebe-se que algumas ações como a *Black Girls Code* oportuniza o ensino da programação de computadores para meninas afro-americanas. Entretanto, o caminho não é direcionar a responsabilidade para as futuras programadoras de resolver o problema da pouca representação e de combater o sexismo e a falta de representatividade negra. Esse pensamento é algo bastante utópico, visto que o sistema é que deveria “desenvolver, encorajar ou abrir caminhos para negros latinos e mulheres” (NOBLE, 2021, p. 126) até porque, “precisamos que as pessoas que projetam tecnologias para a nossa sociedade tenham treinamento e formação sobre as histórias das populações marginalizadas” (NOBLE, 2021, p. 132). Noble (2021) refere que o *Google* sempre se retrata quando questões raciais são postas à tona, negando a intenção de ofender e se comprometendo a “melhorar ou consertar essas aberrações ou falhas no sistema” (NOBLE, 2021, p. 145). Outrossim, “o que precisamos perguntar é por que e como esses estereótipos aparecem e quais as consequências correlatas que essa esteriotipização racial e de gênero” (NOBLE, 2021, p. 145) causam. Desse modo, pensar ou dizer que as tecnologias possuem neutralidade é um engano, visto que o conceito de raça demonstra ser “um sistema hierárquico de privilégio e poder que é distribuído para pessoas de acordo com a percepção do fenótipo e ancestralidade” (NOBLE, 2021, p. 141), sendo que pessoas brancas operam dentro da “hierarquia racial já existente para angariar mais poder” (NOBLE, 2021, p. 141).

Quanto ao direito ao esquecimento, importantes ações são mencionadas nos Estados Unidos e na Europa que dão às vítimas “o direito de requisitar que *links* para informação sobre elas sejam retirados do mecanismo de busca, particularmente se essa informação na internet possa causar dano pessoal” (NOBLE, 2021, p. 208) porque, infelizmente para alguns grupos sociais, o passado pode determinar o futuro, já que a internet não esquece. “Nossos piores momentos também estão à venda, como no caso de fotos policiais de reconhecimento de indiciados tiradas no momento da prisão que servem como recheio de plataformas *on-line* que exploram imagens de pessoas presas em flagrante” (NOBLE, 2021,

p. 213). Assim, para Noble (2021), o direito ao esquecimento também se configura no “reconhecimento de todas as formas de registro que o *Google* está armazenando e compartilhando com terceiros, tanto visíveis quanto invisíveis ao público” (NOBLE, 2021, p. 227) até porque, muitas vezes, os fatos saem fora de contexto, ficando sujeitos ao escrutínio público.

Toda a narrativa de Noble está amplamente alicerçada em pesquisas de diferentes áreas e que dialogam com estudos midiáticos, tecnológicos, de gênero, de raça, antipornográficos, de curadoria, de sexualidade e até racismo cibernético. A voz dela ecoa, une e se propaga junto de outras tantas constatações feitas por pesquisadores como bell hooks³, Jean Kilbourne⁴, Mary Herring⁵, Gail Dines⁶, Jennifer C. Nash⁷, Gerda Lerner⁸, Jessie Daniels⁹, Robert Darnton¹⁰, dentre outros.

Seis capítulos constroem *Algoritmos da Opressão*. No primeiro, há demonstrações de palavras-chaves buscadas no *Google* e os resultados que implicam em práticas racistas. No segundo, há discussões que convergem para o reforço de estereótipos, além da elucidação dos interesses de quanto o marketing e a publicidade induzem no resultado das pesquisas.

³ Professora, escritora, ativista e pesquisadora estadunidense, bell hooks foi batizada como Gloria Jean Watkins. No entanto, adotou o nome e o sobrenome da avó a fim de homenageá-la. Ao longo da sua existência escreveu mais de 30 livros, tendo seu nome grafado com as iniciais minúsculas já que a pensadora sempre acreditou que sua obra deveria ser a evidência.

⁴ Pesquisadora pioneira no estudo crítico da exploração das mulheres na publicidade.

⁵ Pesquisadora da área das políticas de transporte inclusivas e sustentáveis.

⁶ Professora Emérita de Sociologia e Estudos Femininos no *Wheelock College* em Boston, Massachusetts, Gail Dines é também pesquisadora da área de gênero, raça e classe nas mídias.

⁷ Jennifer Christine Nash também conhecida como Jean Fox O'Barr é professora de gênero, sexualidade e estudos feministas na *Duke University*, no *Trinity College of Arts and Sciences*, e diretora do *Black Feminist Theory Summer Institute*.

⁸ Gerda Lerner foi historiadora, escritora e professora emérita de História da Universidade de Wisconsin–Madison e acadêmica visitante da Universidade Duke. Autora de várias obras em que discute o patriarcado e suas origens.

⁹ Professora de sociologia no *Hunter College* e afiliada em Estudos Africanos, Psicologia Social Crítica e Sociologia no *The Graduate Center-CUNY*. É autora das obras *Senhoras brancas agradáveis*, *Racismo Cibernético* e de *Mentiras brancas* (2021).

¹⁰ Pioneiro nos estudos sobre a história dos livros é um dos mais respeitados especialistas em história da França do século XVII. Autor de inúmeras obras, teve bastante destaque com *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa* (2015).

No terceiro, há a discussão de como as pesquisas coletadas no *Google* não são neutras e sobre qual será o futuro da cultura da informação no cenário que ora se apresenta. O quarto capítulo traz duras críticas relacionadas ao campo das ciências da informação e a indicação de suporte de classificação bibliotecária para melhora das buscas. Além de estar direcionado aos profissionais da biblioteconomia, o sexto capítulo também discorre sobre a relevância das políticas públicas voltadas para a regulação dos ambientes informacionais nos Estados Unidos.

No capítulo denominado Conclusão, Noble cita as dificuldades que Kandis - uma empreendedora negra – sofre, mesmo possuindo mais de 30 anos no mercado de cabelereiros afro-americanos. O advento da internet, por diversos motivos, fez com o que a publicidade do seu salão diminuísse da mesma forma que as ações afirmativas que admitiam negros em Universidades. As reflexões são muito pertinentes e demonstram que o mercado foi modificado porque “novos consumidores valorizam menos os pequenos negócios” (NOBLE, 2021, p. 303), pois ao assistirem um vídeo do tipo “faça você mesmo” acabam abandonando os serviços de profissionais já estabelecidos no mercado. A guerra que Kandis trava é contra os algoritmos, pois são eles quem decidem se o serviço prestado por ela existe ou não e, como refere Henry Jenkins *et al.* “se algo não propaga, está morto” (JENKINS *et al.*, 2014, p. 234).

No fechamento de cada um dos capítulos, Noble vai propondo mudanças de paradigmas que poderiam fomentar uma *internet* menos estereotipada e lesiva a determinados grupos, inclusive sinalizando que deveria haver “alternativas públicas para os mecanismos de busca, unidas ao jornalismo e a uma biblioteconomia voltados aos interesses públicos [garantindo] acesso à informação disponível de melhor qualidade” e fidedignidade, saindo da curadoria privada e migrando para a pública (NOBLE, 2021, p. 264). Já que como lembra a autora “o *Google* é um recurso poderoso e importante para organizar informação [...], mas ao mesmo tempo reforça narrativas hegemônicas e explora seus usuários” (NOBLE, 2021, p. 285).

Destarte, caso haja qualquer dúvida quanto às constatações de Noble, é possível percorrer as mesmas buscas no *Google* listadas por ela

ao longo da obra para que suas ideias se tornem mais claras. Por exemplo, “penteados profissionais”. A cada imagem relacionada, conte quantos são os resultados encontrados para cabelos afros. Dessa forma, é verificável em sua própria tela que as diferenças são alarmantes e que, de alguma forma, organizam o sistema binário em práticas racistas e sexistas. No Brasil, esse percurso opressivo também é estudado pelo pesquisador Tarcízio Silva (2024). No entanto, destaco o Trabalho de Conclusão de Curso de Jheiner Machado dos Santos, advogada recém-formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que discute o racismo algorítmico e o cenário da responsabilidade brasileira frente à Inteligência Artificial (IA). Segundo Santos (2024), as questões que envolvem o racismo se adaptam muito bem às novas tecnologias, atualizando o mito da democracia racial através da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A LGPD deveria ser a grande norteadora nesse quesito, mas acaba permitindo, por exemplo, que a revisão humana seja excluída nos casos de conteúdos produzidos por inteligência artificial, permitindo que ela própria ou outra IA faça a correção, não expandindo assim o combate à discriminação racial a partir do racismo algorítmico.

Por fim, Noble (2021), constata a importância “de políticas públicas que defendam proteções contra os efeitos de inteligências artificiais sem ética e sem regulamentação” (NOBLE, 2021, p. 316), já que os direitos humanos e civis estão visivelmente comprometidos, principalmente quando estão inseridos em contextos políticos fascistas.

REFERÊNCIAS

- Algorithms of Oppression*. Safiya Umoja Noble. Canal USC Annenberg. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6KLTpoTpkXo>. Acesso em: 25 dez. 2023.
- Algoritmos racistas*. Canal Meteoro Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CdZMTfotkTU&t=555s>. Acesso em: 25 dez. 2023.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. *Cultura da Conexão*: criando valor e significado por meio da mídia propagável. Tradução de Patrícia Arnoud. São Paulo: Editora Aleph, 2014.

NOBLE, Safiya Umoja. *Algoritmos da opressão*: como o Google fomenta e lucra com o racismo. Tradução de Felipe Damorim, Santo André/SP: Rua do Sabão, 2021.

SANTOS, Jheiner Machado dos. *Inteligência artificial*: considerações sobre o racismo algorítmico e o cenário da responsabilidade civil no Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Jurídicas e Sociais, Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/283477/001215606.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico*: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. São Paulo/SP: Edições SESC, 2024.

Texto recebido em 10/07/2024 e aprovado em 13/05/2025